

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS

**Nota Técnica Nº 05 / 2012**

**Recife, 27 de abril de 2012**

**Assunto:** Estruturação da Rede Terciária para Atenção à Saúde da Pessoa atingida pela hanseníase no estado de Pernambuco.

**Informações Gerais:**

A Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde através da Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos, Gerência de Doenças Transmitidas por Micobactérias e a Coordenação do Programa de Controle da Hanseníase ratifica a necessidade de estruturação da rede terciária para atendimento as pessoas atingidas pela hanseníase e têm se empenhado nesse sentido.

A Hanseníase é um grave problema de saúde pública, considerando o seu caráter infeccioso e crônico e com alto poder incapacitante, que pode cursar com episódios agudos de reação, intolerância medicamentosa, entre outros, demandando acompanhamento por longo período com assistência clínica, psicológica, social, reabilitação e por vezes, cirúrgica neuro-ortopédica, oftalmológica e plástica.

Em Pernambuco são diagnosticados anualmente, em média 3.000 casos novos, desses 10% em menores de 15 anos. Aproximadamente 28% dos casos apresentam graus de incapacidade física I e II, isto é, pacientes com perda de sensibilidade protetora, incapacidades e/ou deformidades físicas em membros, pés, mãos e olhos.

As necessidades das pessoas atingidas pela doença demandam a estruturação da rede de atenção terciária, para quem está em curso de tratamento, pós-alta e/ou com seqüelas ou complicações, decorrentes da doença, através de uma linha de cuidado integral e especializada, em conformidade com tais necessidades e com as legislações vigentes do SUS e as portarias específicas do Ministério da Saúde.

Conforme preconizado pelas Portarias Ministeriais nº 11, de 02 de março de 2006; nº 3.125, de 07 de outubro de 2010 e de nº 594, de 29 de outubro de 2010, a estruturação de uma rede de atenção em saúde voltada à pessoa atingida pela hanseníase é essencial para o estabelecimento de uma estratégia capaz de garantir o diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, tendo como finalidade, também, a redução das consequências causadas pelo dano neural, minimizando, dessa forma, os problemas associados à doença.

O atendimento no nível terciário tem como finalidade prestar assistência multiprofissional e interdisciplinar especializada às pessoas atingidas pela Hanseníase, incluindo as cirurgias reparadoras das sequelas de Hanseníase. Deve atender aos casos referenciados pela Atenção

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS**

Secundária e atuar de modo integrado e articulado, com fluxo de referência e contrarreferência definidos e que possibilitem a continuidade e a qualidade do atendimento em todos os níveis da atenção.

**Recomendações:**

Diante do exposto, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco empenhou-se no sentido de organizar a rede de saúde no nível terciário, visando assegurar o atendimento às pessoas atingidas pela hanseníase no estado de forma integral, uma vez que as ações de competência do nível primário e secundário estão implantadas. Dessa forma, a rede estará completa, estruturada nos três níveis de atenção e, no caso da assistência terciária, o estado cumprirá os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS), que atribui à esfera estadual garantir esta política.

Partindo-se desse pressuposto, o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira ó IMIP foi contratualizado como referência terciária, por esta Secretaria, a partir do dia 17 de maio de 2012, para atendimento às pessoas atingidas pela hanseníase no estado de Pernambuco.

A equipe assistencial conta com 01 médica dermatologista/hansenóloga e uma enfermeira, cujo atendimento será realizado às segundas-feiras, pela manhã. O serviço contará, também, com o apoio das áreas de neurologia, neurocirurgia, ortopedia, oftalmologia e fisioterapia. A capacidade de atendimento de hanseníase é de 08 (oito) consultas/semana, contabilizando 32 a 40/mês. Quanto ao internamento, será definido paulatinamente, conforme a necessidade. A instituição possui, também, serviço de reabilitação, farmácia, laboratório e exames de imagem, para auxiliar na definição das condutas.

Destacamos que os usuários deverão ser encaminhados ao Imip nos seguintes casos: dúvidas diagnósticas, inclusive casos de recidiva, menores de 15 anos e episódios reacionais; esquemas substitutivos (intolerância ao esquema padrão), interações medicamentosas, necessidade de internamento, cirurgia e exames de média e alta complexidade.

Para marcação de consultas ficou instituído o seguinte fluxo: A unidade de saúde deverá encaminhar a solicitação em formulário específico, em anexo, à Secretaria Municipal de Saúde que providenciará a marcação da consulta diretamente com o hospital, através do Telefone/Fax: (081)2122.4789, com a enfermeira Renata Sarruba.

Recife, 27 de abril de 2012